

Ref. 3188/39.

(06-11-6/39)

UV/ML.

SAAJ

39

VISTOS E RELATADOS os autos de recurso interposto por José Martins, membro efetivo da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Santos, da decisão da mesma Junta autorizando o pagamento de despesas com serviços hospitalares de que teve necessidade um irmão do associado Alberto Sartori;

CONSIDERANDO que a paciente submetida à operação satisfazia as condições legais para ter direito à internação por conta da Caixa, nos termos do doc. nº 22.016, de 26 de outubro de 1952, porque naquela época estava inscrita como porquinha, com a diligência requerida pela Procuradoria Geral, ficou provado que o interessado requereu previamente a indispensável autorização, depois de atestado pelo médico da Caixa a urgência da internação;

RESOLVE a la. Câmara de Conselho Nacional de Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1959.

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

a) José de Sá Bezerra Cavalcante Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Resende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 141 4 139